ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2026, REALIZADA EM 16/10/2026.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (16/10/2026), às dez horas (10:00h), por meio de videoconferência realizada pelo aplicativo Microsoft Teams, foi instalada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Desburocratização da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2026, presidida pelo Presidente, Dr. Paulo Marcos de Campos Batista, presentes, ainda, o Vice-Presidente da Capital, Dr. Lourival de Moraes Fonseca Júnior, a Vice-Presidente do Interior, Dra. Marcela Gomes Fonseca, o Vice-Presidente Jovem, Dr. Vinícius Rodrigues Rosa Palladino, a Secretária-Geral Adjunta, Mônica Caetano dos Santos, os membros Dr. Marden Caetano dos Santos e Dr. Misael Antônio da Cruz Malagoli, e a convidada Dra. Fabiana Friaça Asmar de Souza. **1. SECRETARIA.** A Secretária-Geral Adjunta, Mônica Caetano dos Santos, ficou incumbida de redigir a presente ata. **2. PAUTA.** Foram submetidos à deliberação os seguintes temas: (i) próximos passos para o desenvolvimento e a implementação do projeto de podcast da Comissão; e (ii) exposição, pela convidada Dra. Fabiana Friaça, de proposta relativa à adequação dos condomínios edilícios para a instalação de pontos de recarga de veículos elétricos. **3. DELIBERAÇÕES. 3.1. PROJETO DE PODCAST DA COMISSÃO.** Deliberou-se pelo pré-agendamento da gravação do primeiro episódio do podcast da Comissão para o dia 29/10/2026, registrada a abstenção do Dr. Misael Antônio da Cruz Malagoli, e ficando ajustado que eventuais intercorrências serão resolvidas no grupo da Comissão. Para o referido episódio, cogitou-se a participação do Dr. Juscimar Pinto Ribeiro, cuja disponibilidade ainda não havia sido confirmada, ficando a Secretária-Geral Adjunta, Mônica Caetano dos Santos, incumbida de encaminhar-lhe convite na data de hoje e de informar a confirmação no grupo da Comissão. Na hipótese de indisponibilidade, o primeiro episódio será dedicado ao tema tratado no item 3.2, reagendando-se a participação do convidado para oportunidade futura; confirmada a sua presença, o referido tema poderá ser objeto do segundo episódio, conforme sugestão do Vice-Presidente da Capital, Dr. Lourival de Moraes Fonseca Júnior, acolhida pelo Presidente. **3.2. RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM CONDOMÍNIOS.** Com a palavra, a convidada Dra. Fabiana Friaça Asmar de Souza relatou integrar grupo de estudos multidisciplinar voltado à construção civil e a condomínios, no âmbito do grupo empresarial BNI Conquista, composto por profissionais das áreas jurídica, de engenharia elétrica, civil e de prevenção de incêndio, de seguros, de contabilidade, de arquitetura e de corretagem de imóveis, dedicado ao estudo da instalação de pontos de recarga de veículos elétricos em condomínios. Expôs que o avanço desses veículos no mercado contrasta com a insuficiente capacidade das instalações elétricas de condomínios mais antigos, bem como com a existência de empreendimentos recém-entregues em que as construtoras, embora tenham prometido no contrato de compra e venda a infraestrutura de recarga, não a entregaram ou a entregaram de forma inadequada e com risco à segurança. Registrou que, em Goiás, a matéria é disciplinada pela Norma Técnica nº 45 do Corpo de Bombeiros, ao passo que o Estado de São Paulo editou legislação estadual sobre o tema em fevereiro de 2026, e que decisões judiciais têm

determinado a retirada de equipamentos de recarga instalados em condomínios, ainda que acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica, propondo que a Ordem dos Advogados do Brasil, por meio desta Comissão, leve o tema ao Poder Legislativo estadual. O Presidente destacou o viés legislativo da proposta e a necessidade de observar as atribuições da Comissão de Direito Condominial, ressaltando que a ausência de norma não se confunde com desburocratização, por configurar inação estatal, e que a regulamentação deve assegurar a segurança sem criar entraves intransponíveis, a exemplo das dificuldades recorrentes na obtenção do Certificado de Conformidade (Cercon). O Vice-Presidente da Capital, Dr. Lourival de Moraes Fonseca Júnior, informou que o tema já foi abordado em reunião do Fórum Goiano de Desburocratização, do qual o Corpo de Bombeiros é parceiro e no qual o Secovi/GO tem assento, e sugeriu levá-lo à próxima reunião do Fórum, ainda sem data designada, mas prevista para novembro, na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com convite ao Corpo de Bombeiros e ao Secovi/GO, ponderando que a posse da nova legislatura estadual, em 1º de fevereiro, não constitui óbice ao encaminhamento da proposta. Deliberou-se: (i) pelo encaminhamento de comunicação ao Fórum Goiano de Desburocratização, por intermédio do Dr. Lourival de Moraes Fonseca Júnior, seu Secretário-Geral, solicitando a inclusão do tema na pauta da próxima reunião; (ii) pelo convite à Comissão de Direito Condominial para participar da discussão; (iii) pela incumbência da Secretária-Geral Adjunta, Mônica Caetano dos Santos, de organizar, com o Dr. Lourival de Moraes Fonseca Júnior, a respectiva data; (iv) pelo convite à Dra. Fabiana Friaça Asmar de Souza para se inscrever como membro da Comissão; e (v) pela apresentação, pela Dra. Fabiana Friaça Asmar de Souza, de minuta de anteprojeto de lei, tendo como referência a legislação paulista, a ser debatida no grupo da Comissão, com possibilidade de constituição de grupo de trabalho em caso de controvérsia, estabelecendo-se como meta a conclusão da minuta até a próxima reunião do Fórum, colocando-se o Presidente à disposição para colaborar na sua elaboração. **4. ASSUNTOS EXTRAPAUTA.** Aberto espaço para assuntos extrapauta, a Secretária-Geral Adjunta, Mônica Caetano dos Santos, recordou a necessidade do registro fotográfico da reunião para envio à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, o qual foi realizado. **5. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a relatar, o Presidente, Dr. Paulo Marcos de Campos Batista, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Mônica Caetano dos Santos, Secretária-Geral Adjunta, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

PAULO MARCOS DE CAMPOS BATISTA:97586471134

Assinado de forma digital por PAULO MARCOS DE CAMPOS BATISTA:97586471134
Dados: 2026.10.22 09:36:46 -03'00'

Paulo Marcos de Campos Batista
Presidente da Comissão Especial de Desburocratização

MONICA CAETANO DOS SANTOS:00715051130

Assinado de forma digital por MONICA CAETANO DOS SANTOS:00715051130
Dados: 2026.10.22 09:36:32 -03'00'

Mônica Caetano dos Santos
Secretária-Geral Adjunta da Comissão Especial de Desburocratização

OAB GOIÁS | CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia em defesa da cidadania

COMISSÃO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA EM 16/10/2026

1. PAULO MARCOS DE CAMPOS BATISTA - **PRESIDENTE** Online
2. LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR - **VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL** Online
3. MARCELA GOMES FONSECA - **VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR** Online
4. VINICIUS RODRIGUES ROSA PALLADINO - **VICE-PRESIDENTE JOVEM** Online
5. ANA PAULA SOUZA MONTEIRO E FREITAS - **SECRETÁRIO(A) GERAL**
6. MÔNICA CAETANO DOS SANTOS - **SECRETÁRIO(A) GERAL ADJUNTO(A)** Online
7. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA
8. ARISTON JOSÉ DE ARAÚJO
9. DENISE PEDREIRO MIGUEL
10. EDUARDO KLEBER XAVIER LEMOS
11. FELIPE TELES FONSECA
12. HUGO DE ANGELIS BASTOS PEREIRA
13. IVA MARTINHA DE ALMEIDA
14. JULIANA FERREIRA DE PAULA PIRES CALDART
15. JUSCIRLENE DE MATOS RIBEIRO
16. LIDIANE PERPÉTUA RODRIGUES JARDIM
17. LUCIANO FERREIRA SCAFF
18. MARCO EMILIO AGUIAR PEIXOTO
19. MARCOS VINICIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
20. MARDEN CAETANO DOS SANTOS Online

21. MATHEUS HENRIQUE FARIA DE MOURA
22. MICHELLE NUNES SILVA
23. MISAEL ANTÔNIO DA CRUZ MALAGOLI Online
24. REJEANNE ROSA DE ALMEIDA RIBEIRO
25. RENATA MARIA DA SILVA
26. ROBERTA LISBOA DOS SANTOS
27. SUÉLEM JULIANA DE FARIA DELFINO
28. TULIO VILELA PEREIRA
29. TULLIO DE FREITAS BARBOSA
30. WILSON GUSTAVO OLIVEIRA SOUSA
CONVIDADOS:
31. Fabiana Fraga - Online
32.
33.
34.
35.
36.
37.
38.
39.
40.
41.
42.
43.
44.
45.